

**PARECER No 838/02 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 387/2001**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador William Woo, visa instituir o Programa de Prevenção e Assistência Integral a Dependentes Químicos.

O artigo 4º determina que a Administração Pública garanta cobertura completa a todas as pessoas dependentes.

De acordo com o projeto, à Secretaria Municipal de Saúde caberá a organização de seminários, cursos e treinamentos com vistas à capacitação dos professores da saúde, em especial pediatras, clínicos gerais e psicólogos, além da implantação de atendimento ambulatorial especializado.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/06/02

Adriano Diogo - Presidente

Ana Martins - Relatora

Augusto Campos

Gilson Barreto

Paulo Frange

Viviani Ferraz